



 /lucasdoriorverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

PORTARIA Nº 1476, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Altera os membros da Comissão Conjunta de Reordenamento da Rede Pública de Ensino, e de Organização das Matrículas das Instituições de Ensino Público do Município de Lucas do Rio Verde/MT, e dá outras providências.


FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais.

Considerando as exigências dos Art. 211, § 2º, §3º e § 4º da Constituição Federal; e o Art. 8º; Art.10º, inciso II e VI; Art.11, inciso II e V da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão Conjunta, formada pelos profissionais abaixo relacionados, e que sob a coordenação dos representantes da secretaria municipal e estadual de educação, proceda o estudo e planejamento de Reordenamento da Rede Pública de Ensino, e a Organização das Matrículas das Instituições de Ensino Público do Município de Lucas do Rio Verde/MT, para os anos de 2020, e 2021 do município de Lucas do Rio Verde - MT, com o objetivo de garantir qualidade ao atendimento da clientela.

ÓRGÃOS	REPRESENTANTES
Secretaria Municipal de Educação – SME	Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
	Kátia Cantão Mundim
Assessoria Pedagógica – SEDUC/MT	Denise Teresinha Dalberto
	Denise Regina da Silva





 /lucasdorioverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

Gestor Escolar (rede pública municipal)	Luciane Pommer
	Simone Santana
Gestor Escolar (rede pública estadual)	Gisele Adriana da Silva
	Wellington José Gobbi Zarelli
Conselho Municipal de Educação/CME	Micheline Rufino Amalio Araújo de Britto
Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso – SINTEP/MT	Antônio Henrique da Silva
Conselho Deliberativo Escolar (rede municipal)	Ilaine Pancote Balan
Conselho Deliberativo Escolar (rede estadual)	Vanessa Soares Berto

Art. 2º A referida comissão deverá iniciar seus trabalhos após a assinatura desta Portaria, apresentando o quadro de atendimento da demanda escolar para o ano letivo de 2020 e projeções para 2021, até o segundo semestre deste ano vigente.

Art. 3º Após a finalização dos trabalhos, compete a comissão elaborar um relatório decisivo consubstanciado, a ser divulgado, e encaminhado para a Coordenadoria de Microplanejamento e Estrutura Escolar – SUGT/SEDUC, a qual deliberará em seu âmbito de atuação.

Art. 4º Determina que as decisões decorrentes do processo de Organização Escolar sejam acatadas e cumpridas pelas Equipes Gestoras das Unidades de Ensino Estaduais e Municipais de Lucas do Rio Verde/MT.

Art. 5º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviços públicos relevantes e não remuneradas.



 /lucasdorioverde.mt.gov.br


 (65) 3549-8300


 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2020.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 971, de 04 de junho de 2020.

Lucas do Rio Verde - MT, 25 de agosto de 2020.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.